

ATO TRT GP Nº 257/2009

João Pessoa, 01 de dezembro de 2009

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de férias do Exmo. Senhor Desembargador Vice-Presidente, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, referente ao exercício de 2006, anteriormente aprazado para usufruto no intervalo de 24.11 a 20.12.2009, restando-lhe um saldo de 20 (vinte) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Desembargador Federal do Trabalho

no exercício da Presidência